



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 40/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580080, DE 03/04/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0700001.02.0016
ATA 89/2023
PROCESSO Nº 8222/2025.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR
INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA VIAÇÃO
PACANHÃ LTDA.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SERGIO LUBIANA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 14.785.598/0001-86, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CELSO RUELA ALBINO**, residente e domiciliado neste Município, designados simplesmente como **CONTRATANTES**, e de outro lado a Empresa **VIAÇÃO PACANHÃ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 39.372.883/0001-04, estabelecida na Rua Conceição da Barra, nº 639, Bairro Iolanda, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, e-mail: pacanha@pacanhaturismo.com.br, telefone (27) 3752-1060 e 99915-4020, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ANASTÁCIO PACANHÃ**, ajustam o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar, o prazo de vigência do contrato nº 40/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993 pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

1.1.2. Informar o **REAJUSTE DE PREÇOS** com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o **IPCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O valor total do contrato, para a nova vigência, passará a ser **R\$ 2.554.641,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais)**.

2.2. Discriminação do objeto:



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Unit.	Total
10	<p>Locação de veículo tipo ÔNIBUS; executivo; com capacidade mínima para 46 passageiros; equipe composta por 01 motorista devidamente habilitado e 01 guia; <u>sem limite de quilometragem</u>; ano de fabricação não inferior a 2017; bebedouro e toalete químico; equipado com bancos reclináveis; ar-condicionado; rádio AM/FM; equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente; veículo em perfeito estado de conservação; devidamente limpo (higienizado e lavado interna e externamente a cada viagem); combustível, manutenção, cobertura de seguro e danos pessoais e materiais a terceiros por conta da Contratada; trajeto Nova Venécia x Vila Velha x Nova Venécia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. (com ônibus reserva)</p>	VIAGEM	450	R\$ 5.676,98	R\$ 2.554.641,00
Total					R\$ 2.554.641,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2026, cuja Lei se encontra pendente de aprovação na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 580080/2023 e 8222/2025 independente de sua transcrição.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia, 22 de Dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MARIO SERGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE**

**CELSO RUELA ALBINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**VIAÇÃO PACANHÃ LTDA
CONTRATADA**